



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 188, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2019

I - as especificações definidas em orçamento próprio;

II - os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a Legislação orçamentária.

Parágrafo Único - O orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 - A organização funcional e o detalhamento da competência do Conselho Municipal de Turismo serão definidos no Regimento Interno, elaborado e aprovado pelo Conselho no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Lei.

Art. 21 - Deverá o Conselho realizar anualmente, ou a qualquer tempo por solicitação do Poder Executivo ou de outros órgãos da sociedade, a prestação de contas do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, criado por esta Lei, após efetuar a publicação da mesma e ainda:

I - auxiliar na promoção de campanhas positivas ao setor local, integrando os diversos setores da cidade para incentivar na população, a cultura para o turismo;

II - auxiliar na captação de recursos de outros órgãos e esferas administrativas para o setor;

III - zelar e propor a elaboração de legislação que propicie o incremento da atividade turística no Município.

Art. 22 - O Poder Executivo nomeará por ato próprio o Conselho Municipal de Turismo.

Art. 23 - O mandato dos membros do Conselho Municipal será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 24 - As funções dos membros do Conselho Municipal de Turismo, serão consideradas de relevante interesse público e exercidas sem ônus para o município.

Art. 25 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 26 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO-MA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública, aos interessados que realizará a Chamada Pública nº 002/2019, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fisioterapia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA, às 08:00 horas do dia 09 de Julho de 2019, com fundamento na Constituição Federal, arts. 37 e 199; Lei 8.080/90, arts. 24 e seguintes da Lei 8.666/93 e alterações. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e qualificação técnica exigida na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário e data acima citados. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação de 08:00 às 12:00 horas. Valor para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto – MA, 11 de Junho de 2019. Domingos de Sousa Leal Filho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2019 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.747.944/0001-80.
Contratada: MG EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.224.783/0001-52. Objeto do presente termo de aditivo: aditivar prorrogação de vigência por até 60 (sessenta) dias, execução do objeto Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Antonio Nonato Sampaio (Anil) do Município de Coelho Neto - MA, do Contrato Inicial.
1 - Aditivar vigência.
2 - A vigência do Contrato passa a ser de 14/06/2019 a 14/08/2019. Data da Assinatura: 14/06/2019. Representante da Contratante: Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano CPF nº 602.079.883-66. Representante da Contratada: Clodoaldo Correa, CPF nº 747.351.603-53. Coelho Neto (MA). Publique-se.



MUNICIPIO DE
COELHO
NETO:0528173800
0198

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE COELHO
NETO:05281738000198
Dados: 2019.06.14 17:23:46
-03'00"